



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Tele. Fax: (31) 3576-1751

INDICAÇÃO Nº 110 DE 2025

“Que indica concessão de isenção de impostos municipais como ISSQN, para prestadores de serviços, moradores do Município de Bonfim, que possuam mais de 60 anos de idade.”

Indico ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Exmo. Sr. Prefeito Marconi Marques Parreiras, que se possível seja concedida isenção de impostos municipais como ISSQN, para prestadores de serviços, moradores do Município de Bonfim, que possuam mais de 60 anos de idade.

JUSTIFICATIVA:

Há hoje no Município de Bonfim um alto número de pessoas que possuem mais de 60 anos de idade e estão atuando como autônomos, muitos deles de forma ilegal, por infelizmente não conseguirem pagar todos os tributos que são gerados com a legalização.

Visando incentivar que todos tenham interesse e consigam trabalhar de forma legalizada se justifica a presente indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, maio de 2025.

Rodrigo Antônio da Silva
Rodrigo Antônio da Silva
Vereador

[Handwritten signatures and initials]
Registado